

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 197/2025

Relator: Dilemário Alencar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 7976/2025

Autoria: Vereador KÁSSIO COELHO

Assunto: Projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da exumação e remoção de restos mortais nos cemitérios públicos do Município de Cuiabá, estabelecendo prazos e procedimentos para a gestão adequada dos espaços rotativos, visando a otimização do uso do solo e a manutenção da dignidade no tratamento dos falecidos.”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003600310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **21/05/2025 16:54**

Checksum: **00B71FB4D3069D4D326888FE1ADD038710900B3B4FEFCA8078BE6667D20FFE5B**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003600310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.